



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

**PUBLICADO**  
EM 10 / 11 / 2020

**LEI Nº 761 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre denominação de ESTRADA MUNICIPAL JOÃO DE SOUZA FILHO, no Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de ESTRADA MUNICIPAL JOÃO DE SOUZA FILHO, a via que tem seu início na Rodovia João Correia da Silva (coordenadas 22.620386, 46.365016) e termina na propriedade do senhor Benedito Pereira Goulart (coordenadas 22.633374, 46.364876).

**Art.2º** Esta Lei Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 10 de novembro de 2020.

  
OTAVIO LUIZ DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

<https://www.google.com/maps/dir/-22.6333191,-46.3649301/-22.6202676,-46.3648801/@-22.6245848,-46.3681916,2502m/data=!3m1!1e3!4m2!4m1!3e>



Praça José Teodoro Serafim, n°.400 – Centro – CEP: 37620-000.  
Tele fax: (35) - 34661393 - E-mail: [prefeituramunhoz@gmail.com](mailto:prefeituramunhoz@gmail.com)